

## 2

### A nova velha história

Nesta dissertação, nos propomos a mostrar como o “novo” – a história da escravidão que vem sendo escrita desde fins dos anos 1980 – se constitui em relação ao que, simultaneamente, passa a ser considerado “velho” – os escritos dos anos 1960/70. Estes mesmos escritos, entretanto, se produziram, nas palavras de Francisco Falcon, numa espécie de “dialética da *tradição* e da *inovação*”. A partir da influência, principalmente, das correntes de pensamento marxista e da escola dos Annales, se produziu a *renovação*, enquanto a *tradição* – o *empirismo positivista* ou *metódico* – ainda permanecia solidamente implantado institucionalmente, nos currículos e leituras da graduação em História. Ainda segundo Falcon, os primeiros sinais da *inovação* remontam aos anos 1930, a autores como Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Caio Prado Jr.

Este foi o caminho que perfizemos. A idéia de trabalhar com o debate desenrolado na década de 1970 partiu da leitura de textos recentes sobre a escravidão nos quais, sobre a crítica a esta história, agora considerada economicista, determinista ou estrutural, se produz a diferença, se afirma o “novo”. O trabalho com os textos de Ciro Cardoso, Otávio Ianni, Jacob Gorender etc., por sua vez, nos remeteu a Caio Prado Jr, que acabou por abrir um leque inteiramente novo de questões. Inicialmente, a intenção desta parte se restringia à identificação dos aspectos da obra de Caio Prado Júnior que estariam presentes, posteriormente, no trabalho de Fernando Novais, interlocutor dos debates travados nos anos 1970. Uma vez que buscávamos perceber as estratégias de produção de uma “nova” história, e que partíamos das suas críticas à historiografia anterior, procuramos, a princípio, identificar, numa parte desta historiografia, os elementos economicistas, reducionistas, estruturalistas ou deterministas que se pretende superar atualmente. Esta superação se anuncia como uma história cultural, capaz de recuperar a subjetividade na história, de apreender o homem como agente do processo histórico.

Buscávamos, pois, em Caio Prado Jr., as raízes do “economicismo” de

Gorender, Novais e Ciro Cardoso, mas nos deparamos com um pensamento preocupado em apreender a realidade social como uma totalidade, em que as diversas esferas da atividade humana interagem de maneira mais complexa do que sugere a leitura, por exemplo, que Sheila de Castro Faria faz do trabalho deste e de outros autores do período. Segundo a autora, interessados em denunciar “um domínio”, Caio Prado, Antonio Candido e Sérgio Buarque de Holanda, “não estavam preocupados, e nós o estamos agora, (...) com a organização e atuação dos diversos grupos no conjunto social, tentando entender a lógica de suas condutas”<sup>4</sup>. O que se procura mostrar aqui é justamente o contrário: o escopo desta parte é identificar, no trabalho de alguns desses autores, esta reflexão sobre as formas de organização social e a lógica da relação entre os diferentes grupos sociais.

O debate aqui travado procura, assim, mostrar como a questão da cultura brasileira foi inicialmente formulada por autores hoje considerados clássicos, como Oliveira Vianna, Sérgio Buarque de Holanda e Caio Prado Jr. Desde a década de 1920, a questão da herança colonial aparece como um problema para a intelectualidade brasileira. No processo de desenvolvimento da indústria nacional, de generalização do trabalho assalariado, de migração do campo para a cidade, de rearranjo das forças políticas e dos grupos representados no Estado, em que se desenvolviam lutas operárias e camponesas, em que se fundava o Partido Comunista do Brasil (1922), em que eclodia o movimento modernista etc., a questão do que constituía a cultura do povo brasileiro, do substrato da sua nacionalidade, colocava-se e, com ela, a necessidade de distinguir o que genuinamente caracterizava este povo, em contraposição à herança européia ou ibérica. Procurava-se identificar e distinguir os aspectos originais daqueles que teriam sido características ou traços "importados", presentes numa nação em formação.

O olhar que se lançava ao passado trazia consigo preocupações geradas neste contexto de disputas e transformações. A formulação da questão da cultura e da herança colonial se deu, então, de diversas maneiras, e algumas dessas formulações continuaram a pautar as análises históricas de alguns de nossos mais influentes historiadores por, pelo menos, um par de décadas. Outras estão em

---

<sup>4</sup> FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, p. 49.

evidência ainda hoje.

## 2.1. A tradição positivista

A tradição positivista introduz-se na produção historiográfica brasileira a partir de meados do século XIX, quando os intelectuais do IHGB iniciam uma produção de cunho nacionalista, voltada para a definição da especificidade da formação social brasileira, que a diferenciava das outras nações, buscando identificar na realidade as leis particulares que norteavam o desenvolvimento de uma civilização nos trópicos. Procurava-se articular os determinantes físicos às características culturais das raças constituintes do povo brasileiro. Esta relação entre os condicionantes naturais e os sócio-culturais (que acabavam por ser naturalizados) permaneceu em pauta na produção do conhecimento histórico até as primeiras décadas do século seguinte. Esta questão se encontra presente, por exemplo, nos trabalhos de Oliveira Vianna, que também compartilha com o IHGB a preocupação com a relação entre o Estado centralizado e o poder local dos grandes latifundiários. Esta tensão constitui, para Oliveira Vianna, um obstáculo ao desenvolvimento de uma nação civilizada, um entrave à **coesão social**.

Oliveira Vianna afirma ter como objetivo principal a identificação das especificidades da formação social brasileira. Em 1922, ao escrever *Populações Meridionais do Brasil*, essa especificidade é analisada sob a perspectiva da organização do poder na sociedade e no jogo entre este e o poder institucional. Para o autor, no período colonial desenvolvem-se forças centrífugas – os clãs – que tensionam a administração centralizadora da metrópole. Essa disputa daria o tom da nossa nacionalidade, a tendência localista permaneceria, para ele, “o substrato moral da nossa nacionalidade”.

Este poder local se concentraria nas mãos dos chefes dos clãs, ou caudilhos. Fatores como o desamparo jurídico e administrativo da população e a ausência de solidariedades particulares ou horizontais (família, classe, corporação...) levariam à busca de proteção junto aos grandes proprietários e latifundiários, que, além do poder econômico, dispunham do controle sobre as Câmaras Municipais. As relações de apadrinhamento proporcionariam a estes potentados locais um mecanismo de demonstração e manutenção da sua força. Vemos aparecer aqui a visão segundo a qual a sociedade colonial brasileira caracterizava-se por um baixo grau de coesão social, que depois apareceria nas análises de Sérgio Buarque de

Holanda e de Caio Prado Júnior.

Tanto em *Populações Meridionais do Brasil* como em *Instituições políticas brasileiras*, Oliveira Viana apresenta a visão de um Brasil multifacetado, com profundas diferenças regionais que se explicam por fatores ecológicos, hereditários e culturais. A partir desses elementos, o povo-massa é classificado em três tipos: o sertanejo, o matuto e o gaúcho. No segundo livro, escrito quase trinta anos depois, essa tipologia é diluída. Diferenças culturais infinitesimais determinariam uma formação social em gânglios, núcleos sem contato entre si, o que os tornaria ainda mais particulares.

Estes núcleos seriam os complexos culturais que, para que a unificação nacional que vinha se processando se concretizasse, deveriam ser desintegrados pelo avanço civilizatório que partia do litoral, principalmente do litoral da atual região Sudeste, identificada, desde o primeiro livro do autor, como centro histórico da política nacional.

Apesar da necessidade do esforço catalisador do centro político, a profundidade das transformações a se realizarem exigiria paciência e oportunidade. Por isso, as tentativas de realizá-las através da legislação teriam resultado no distanciamento entre o aparato legal e a demanda prática de soluções jurídicas da sociedade. Nossa capacidade política ainda não ofereceria as condições materiais e espirituais para a prática de um modelo legislativo europeu ou norte-americano como o adotado por nossa elite intelectual.

Oliveira Vianna aparece aqui como influente porta-voz do pensamento conservador brasileiro, buscando apreender na história a especificidade da cultura nacional à luz de pressupostos jusnaturalistas<sup>5</sup> e elitistas, incorporando, na construção de um pensamento liberal, elementos de um positivismo que buscava as leis do desenvolvimento social em determinações naturais, como a influência do clima sobre o comportamento humano, ou a suposta inferioridade natural da raça negra. À luz desses pressupostos, a questão da cultura surge de duas maneiras: como um dos fatores que explicam a nacionalidade brasileira e, ao mesmo tempo, como forma determinada de organização social que, por sua vez, entra em contradição com o processo de evolução / civilização da sociedade

---

<sup>5</sup> Sobre o pensamento jusnaturalista, ver MENDONÇA, Sônia. “Estado e sociedade”. In: BADARÓ, Marcelo (org.). *História: pensar e fazer*. Rio de Janeiro: Laboratório Dimensões da História, 1998, p. 14-17.

brasileira. A tradição política brasileira de manutenção do poder local dos grandes latifundiários bloquearia a penetração das instituições do Estado e das novas relações de produção que vinham se engendrando no processo de industrialização da região Sudeste. A manutenção destas forças centrífugas caracterizaria o que o autor considera como uma fraca coesão social, justificando o desenvolvimento da economia nacional em direção ao capitalismo como fator de coesão nacional, como evolução rumo a uma sociedade civilizada.

## 2.2. Cordialismo e democracia

Na análise de Sérgio Buarque de Holanda, a questão da cultura e da herança ibérica ganha sentidos diversos. Partindo de objetivos semelhantes aos de Oliveira Vianna, Sérgio Buarque analisou o processo histórico de formação do povo brasileiro, buscando identificar os tipos resultantes desse movimento – *o homem cordial* – e os aspectos culturais que os caracterizavam. Suas conclusões, assim como seus pressupostos, no entanto, diferem substantivamente dos daquele autor. Centramos nossa análise, aqui, em seu livro *Raízes do Brasil*. Essa escolha se justifica, por um lado, pela importância desta obra no quadro da produção historiográfica nacional; por outro, é neste livro que encontramos a melhor expressão dos problemas que norteiam nossa análise.

Para Sérgio Buarque, a implantação da cultura européia em nosso território, “trazendo de países distantes nossas formas de convívio, nossas instituições, nossas idéias”, nos faria “desterrados em nossa terra”. Essa herança européia teria chegado aqui através dos países ibéricos, que constituiriam o que o autor chamou de “territórios-ponte”, que medeiam a comunicação da Europa com o mundo, compondo, assim, uma zona de fronteira, de transição, que mantém o europeísmo como patrimônio necessário, mas numa versão menos carregada, com especificidades marcadas.

Essa herança ibérica residiria no caráter da “gente hispânica”, que teria desenvolvido uma “cultura da personalidade”:

Pode-se dizer, realmente, que pela importância particular que atribuem ao valor próprio da pessoa humana, à autonomia de cada um dos homens em relação aos seus semelhantes no tempo e no espaço, devem os espanhóis e portugueses muito de sua originalidade nacional.<sup>6</sup>

Essa característica dos povos colonizadores teria nos deixado como legado hierarquias frouxas e um baixo índice de coesão social. Esta cultura personalística teria como consequência o fortalecimento dos laços familiares, pessoais, em oposição a uma articulação social de caráter mais genérico e abrangente: “em terra onde todos são barões não é possível acordo coletivo durável, a não ser por uma força exterior respeitável e temida”<sup>7</sup>. Além disso, entre os traços que herdamos da

---

<sup>6</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26 ed., São Paulo: Cia das Letras, 1999, p. 32.

<sup>7</sup> Idem, *ibidem*.

“gente hispânica”, encontra-se a valorização do ócio, assim como na Antigüidade Clássica: “uma digna ociosidade sempre pareceu mais excelente, e até mais nobilitante, a um bom português, ou a um espanhol, do que a luta insana pelo pão de cada dia”. Esta repulsa ao trabalho manual diferenciar-nos-ia dos povos protestantes, denotando a ausência de qualquer moral do trabalho.

Neste quadro, o Estado acabaria por assumir a forma daquela força respeitada e temida, organizando-se antes a partir da “necessidade de se conterem e de se refrearem as paixões particulares momentâneas”, do que “da pretensão de se associarem permanentemente as forças ativas”. Este governo teria como contraponto necessário a obediência cega:

À autarquia do indivíduo, à exaltação extrema da personalidade, paixão fundamental e que não tolera compromissos, só pode haver uma alternativa: a renúncia a essa mesma personalidade em vista de um bem maior. Por isso mesmo que rara e difícil, a obediência aparece algumas vezes, para os povos ibéricos, como virtude suprema entre todas. E não é estranhável que essa obediência (...) tenha sido até agora, para eles, o único princípio político verdadeiramente forte. (...) Não existe, a seu ver, outra sorte de disciplina perfeitamente concebível, além da que se funde na excessiva centralização do poder e na obediência.<sup>8</sup>

Modernamente, estes Estados organizados artificialmente como força exterior teriam assumido a forma das ditaduras militares.

Esta herança, que contrapõe o indivíduo à sociedade, o particular ao geral, a família às formas mais amplas de associação, deveria ser duramente combatida em prol do estabelecimento de uma sociedade democrática. Legislar sobre o assunto, no entanto, não seria suficiente. Assim como Oliveira Vianna, Sérgio Buarque constata a distância entre a letra da lei e as práticas sociais, concluindo que aquela deve corresponder às necessidades colocadas pela realidade concreta. A diferença entre ambos consiste no fato de que, para Buarque de Holanda, a eficiência da lei não deve residir na obediência a um poder centralizado. Podemos identificar em Oliveira Vianna uma visão elitista, que considera que o povo-massa precisa ser guiado por uma elite que já atingiu um estágio civilizatório mais avançado. Além disso, a superioridade das elites sobre o povo-massa ainda seria assegurada pelo fator racial, afirmando-se a superioridade dos brancos<sup>9</sup>. Buarque de Holanda, ao projetar para o futuro o estabelecimento de uma sociedade

---

<sup>8</sup> Idem, p. 39.

<sup>9</sup> Segundo Jacob Gorender, “Oliveira Vianna fazia prevalecer antiga linha de admissão explícita e pseudocientífica da inferioridade da raça negra e da solução deste ‘problema’ nacional por via do progressivo *branqueamento* geral da população”. Ver *A Escravidão reabilitada*, 2ª ed., São Paulo: Ática, 1991, p. 13.

democrática, defende a necessidade de uma revolução dos valores, com a incorporação de conceitos essenciais para uma cultura democrática, desenvolvidos a partir dos elementos característicos do povo brasileiro.

Vejam a forma que toma o problema em *Raízes do Brasil*. Assim como Oliveira Vianna, Sérgio Buarque prega que o personalismo ibérico deve ser destruído, mas encontra na própria herança da “gente hispânica” as condições psicológicas para o estabelecimento da democracia, a saber, a repulsa dos povos americanos a qualquer tipo de hierarquia racional, a qualquer organização social que obstaculizasse a autonomia do indivíduo; e a “relativa autonomia dos preconceitos de raça e cor”<sup>10</sup>. Some-se a isso a proximidade do princípio de “bondade natural”, base dos ideais da Revolução Francesa, ao “cordialismo”, temperamento do povo brasileiro que levaria a estabelecer relações de cunho pessoal com qualquer um, independentemente do estrato social; trata-se de uma espécie de “horror às distâncias” – “o traço mais específico do espírito brasileiro” – que faz com que a necessidade de estabelecer um convívio mais familiar restrinja as hierarquias e fragilize as formas de coesão social.

Vale notar que o primeiro fator – um individualismo que repudia as hierarquias – é, ao mesmo tempo, condição e obstáculo para o estabelecimento de formas democráticas de governo, pois, se por um lado pode ser lido como “zona de confluência e de simpatia” entre nossa formação nacional e os ideais democrático-liberais, por outro, pode ser interpretada como a negação das organizações de base impessoal, abstrata, em suma, do próprio Estado. Pois para que esse Estado possa se concretizar sem se tornar uma força exterior a que tenhamos que nos submeter e obedecer cegamente – como o Estado metropolitano português, as ditaduras militares e os governos fascistas – ele deve se tornar uma cultura, o “espírito” de um povo, uma determinada moral, um conceito, uma transcendência. Podemos ver a capacidade organizativa que o autor atribui a essas categorias na afirmação de que:

Efetivamente o esforço humilde, anônimo e desinteressado é agente poderoso da solidariedade dos interesses e, como tal, estimula a organização racional dos homens e sustenta a coesão entre eles. Onde prevaleça uma forma qualquer de moral do trabalho dificilmente faltará a ordem e a tranqüilidade entre os cidadãos,

---

<sup>10</sup> O autor também leva em conta o condicionamento dos fatores estruturais sobre o processo analisado, por exemplo, ao afirmar a impossibilidade de resistência do patriarcalismo às novas influências urbanas, uma vez que as condições de sua existência vinham se deteriorando desde meados do século XIX.

porque são necessárias, uma e outra, à harmonia dos interesses.<sup>11</sup>

Sendo as hierarquias necessárias, a harmonia entre os interesses não suprime a estratificação social. Ela é obtida através de uma espécie de consciência da inserção do indivíduo na vida social, que fundamenta algo como um pacto social. Para se chegar a essa consciência, é necessário o “triunfo de certas virtudes antifamiliares por excelência, como o são, sem dúvida, aquelas que repousam no espírito de iniciativa pessoal e na concorrência entre os cidadãos”<sup>12</sup>, ou seja, a produção desta consciência demanda o desenvolvimento do conceito liberal de indivíduo.

É interessante notar que, para Sérgio Buarque, o estabelecimento de um Estado social-democrata colocava a necessidade de superação das forças particulares dos personalismos, afirmando-se, em oposição, o princípio geral da democracia. Para isso, urgia naquele momento combater a herança lusitana, responsável pela instabilidade constante de nossa vida social, por “nosso natural inquieto e desordenado”. Nesse combate, o autor afirma que, ao invés de tomarmos de empréstimo modelos estrangeiros de organização social, devemos construí-los em acordo com nosso clima e paisagem. É como se houvesse um sistema de evolução natural do qual nos tivéssemos desviado. Devemos, assim, respeitar nossas particularidades na construção da sociedade brasileira.

Por outro lado, Sérgio Buarque preconiza princípios de cunho universal como base da organização social. O conceito de indivíduo que propõe como base da democracia não deriva das especificidades da nossa formação social, aparecendo como uma categoria a-histórica, natural. Mas estes princípios não podem ser desenvolvidos sob quaisquer condições; correspondem a determinadas práticas. O advento do capitalismo, com as conseqüentes socialização do trabalho, generalização do regime assalariado, aparência jurídica de liberdade individual, nos torna capazes de elaborar a noção de indivíduo autônomo e transcendente, como quer Sérgio Buarque. Essas relações e práticas – que constituem o conteúdo da democracia e do Estado democrático –, no entanto, não são particulares, nem nacionais ou típicas do “povo brasileiro”.

---

<sup>11</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. Op cit, p. 39.

<sup>12</sup> Idem, p. 144.

### 2.3.

#### A formação do Brasil contemporâneo segundo Prado Jr.

Pouco depois, quando Caio Prado Júnior publica *Formação do Brasil Contemporâneo*, vemos inaugurar-se uma abordagem diferente. Sérgio Buarque via na família patriarcal um obstáculo cultural à democracia, pois a visão de mundo e o conceito de indivíduo que nela se desenvolvem se oporiam à adoção de princípios universais. Caio Prado contrapõe-se a essa visão ao afirmar que a transformação histórica não se processa a partir da transformação das idéias, princípios e valores do homem: “as idéias, por si, não fazem nada; e para o historiador não devem servir senão de sinais, expressões ou sintomas aparentes de uma realidade que vai por baixo, nos fatos concretos, e que as provoca”<sup>13</sup>. Vemos aqui afirmar-se a posição materialista de Caio Prado em oposição ao idealismo de Sérgio Buarque de Holanda, para quem a democracia deve partir de um sentimento individual. Para Caio Prado Jr., o que determina o processo histórico não é a consciência dos homens, mas as relações sociais que conformam um bloco com a cultura, uma maneira de ser, de agir e de pensar.

Em *Formação do Brasil contemporâneo*, Caio Prado elabora sua tese do “sentido da colonização”, o que justifica nossa escolha de centrar nele a análise, dada a influência que esta tese viria a exercer sobre nossa historiografia. Essa tese afirma que a história de todo povo teria um certo sentido. E esse sentido seria sua apreensão como uma totalidade, como um determinado modo de organização social, estruturado a partir de condições objetivas que podem ser conhecidas na análise histórica. Para percebê-lo seria necessário abstrair os pormenores de sua história factual, “desbastar o cipoal de incidentes secundários” e atentar para o conjunto dos fatos e acontecimentos essenciais, que determinam esse sentido, que lhe dão uma linha mestra. No caso da história da formação da sociedade brasileira, o fator determinante seriam os interesses mercantis, que fizeram do Brasil uma vasta empresa para atender à necessidade de lucro dos diversos setores das classes dominantes: “em suma e no essencial, todos os grandes acontecimentos desta era, que se convencionou com razão chamar dos ‘descobrimentos’, articulam-se num conjunto que não é senão um capítulo da história do comércio europeu”<sup>14</sup>.

---

<sup>13</sup> PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 2000, p. 368.

<sup>14</sup> Idem, p. 11.

O sentido da colonização seria dado, assim, pela subordinação da colônia aos interesses metropolitanos, que teria determinado a constituição, na colônia, de uma economia estruturada sobre uma base agrária e latifundiária, monocultora de produtos para exportação, uma vez que seu escopo era a contínua transferência de excedentes para a metrópole portuguesa.

O autor procura, então, demonstrar como o “sentido da colonização” teria conformado a organização social colonial em suas diversas esferas. Economia e cultura são analisadas sob este prisma, numa análise que procura conjugar fatores materiais e psicológicos. Preocupado com as formas de reprodução desta sociedade e com as possibilidades de transformação nela contidas, a ênfase do autor recai sobre as relações escravistas e as contradições ou conflitos que explicam a superação da sociedade colonial, entre eles, os conflitos entre os interesses metropolitanos e coloniais e entre senhor e escravo.

No que se refere à relação entre a cultura e os determinantes “econômicos” na sociedade colonial proposta por Caio Prado, chama a atenção a hipótese do autor (que ele procura demonstrar logicamente) de que as relações sociais estabelecidas na colônia, baseadas na exploração do trabalho escravo para responder aos intuitos comerciais da metrópole portuguesa, tiveram um efeito depreciativo sobre a cultura brasileira, efeito esse que incidiu sobre a administração, as relações familiares, as relações sexuais etc. A violenta mercantilização da vida colonial decorrente da exploração metropolitana não deixaria espaço para o desenvolvimento dos aspectos positivos das culturas dos povos colonizadores.

Vejam, primeiro, como o autor analisa a administração colonial e, a partir dela, a questão do Estado. Recorrente em seu texto é a advertência contra julgamentos anacrônicos na análise histórica; mas a emissão de tais julgamentos também é repetidamente praticada pelo autor. Em sua análise da administração colonial, esta contradição entre o princípio e a prática fica evidente.

Logo no início desta parte, Caio Prado afirma ser preciso desfazer-se de concepções de Estado e de justiça que, a seu tempo, já haviam se tornado senso comum:

Para se compreender a administração colonial é preciso antes de mais nada desfazer-se de muitas noções que já se tornaram em nossos dias verdadeiros prejuízos (...).Todas estas noções se consideram hoje 'princípios científicos', o que quer dizer, dados absolutos, universais. O que interessa é que no momento que nos

ocupa, a administração portuguesa e com ela a da colônia orientava-se por princípios diversos, em que aquelas noções citadas não têm lugar.<sup>15</sup>

A seguir, o autor especifica mais detalhadamente que princípios devem ser abandonados para compreendermos a administração metropolitana e o Estado aqui instalado: “E as próprias Ordenações, embora formem código, estão muito longe daquela generalidade, lógica, método e precisão dos nossos códigos modernos. É todo esse caos imenso que constitui o direito administrativo da colônia”<sup>16</sup>.

O problema consiste em que, mesmo tendo advertido sobre o risco da utilização de categorias anacrônicas para a apreensão da administração colonial, na construção da comparação entre esta e o moderno sistema jurídico, o autor opõe os aspectos lógicos e racionais da segunda ao amontoado caótico que foi a administração colonial, excluindo, assim, a possibilidade de se compreender a “lógica” própria do sistema jurídico e burocrático estabelecido na sociedade colonial.

Diante da constatação de que esta racionalidade é uma forma própria da administração moderna, parece que as categorias que lhe restam à análise do passado são noções diametralmente opostas: de um lado, clareza, generalidade, método; de outro, caos, confusão, amontoado desconexo, obscuro. Caio Prado adverte para o fato de que os conceitos aplicados na análise da administração colonial não devem ser os mesmos que permitem apreender o sistema atual, mas formula suas categorias tomando os modernos como referência. O problema, aqui, não consiste exatamente no risco do anacronismo, uma vez que dificilmente conseguiríamos pensar uma realidade outra tal como ela se pensava, sem utilizar nossas categorias. A dificuldade de Caio Prado está em adjetivá-la, uma vez que mescla a análise da colônia com sua vontade/desejo de uma modernização brasileira que deve eliminar os obstáculos que a ela foram historicamente produzidos.

Assim, apesar de rechaçar o ponto de vista da “ciência jurídica” moderna, para quem certos aspectos da administração colonial podiam parecer um erro, e preferir encarar as suas particularidades como frutos de um “certo momento histórico”, Caio Prado acaba por defini-la comparativamente em relação ao sistema jurídico contemporâneo. Este Estado colonial – que não é algo voltado

---

<sup>15</sup> Idem, p. 307-8

<sup>16</sup> Idem, p. 309.

para a colônia, mas para o outro dessa colônia, a metrópole – é percebido por Caio Prado como uma espécie de aberração histórica, que não se constitui nem segundo o modelo metropolitano (onde a corte tem sua lógica), nem segundo um modelo capitalista (a racionalidade mercantil). Esse “híbrido” expõe sua brutalidade e violência, para ele, e tornaria evidentes, inclusive para os seus coetâneos, sua “torpeza”, gerando em Caio Prado essa adjetivação. Observe-se que o autor desliza para a forma adjetiva e deixa de lado a própria caracterização que constituiu. Neste deslize, o autor acaba por qualificar a organização jurídico-administrativa colonial como caótica, incoerente, irracional.

Para o autor, entretanto, ela não poderia ter sido diferente.

Assente numa tal base, a administração colonial não podia ser outra coisa que foi. Negligencia-se tudo que não seja percepção de tributos; e a ganância da coroa, tão crua e cinicamente afirmada, a mercantilização brutal dos objetivos da colonização, contaminará todo mundo. (...) O construtivo da administração é relegado para um segundo plano obscuro...<sup>17</sup>

O objetivo mercantil que orientou a formação colonial brasileira contaminaria, assim, todas as esferas da vida social. O “sentido da colonização” pode ser detectado não apenas nas relações econômicas da colônia, como em sua superestrutura, na cultura e nos hábitos aqui desenvolvidos.

Com este objetivo, de exploração comercial, teria se realizado a obra da colonização, que resultou num “aglomerado heterogêneo de raças”, reunindo, ao acaso, raças tão díspares como os europeus, negros africanos e indígenas do continente. As últimas, de caráter “semibárbaro”, foram “arrebanhadas pela força e incorporadas pela violência na colonização”, processo que sufocaria suas “aptidões culturais”.

Resulta desta organização formada em torno do objetivo estreito de ser comercialmente explorada, uma “ausência de nexos moral”, de coesão social: “raças e indivíduos (...) apenas coexistem e se tocam”. Sua integridade social é mantida pelos “primários e mais rudimentares vínculos humanos, os resultantes direta e imediatamente das relações de trabalho e produção”, a saber, pela subordinação do escravo ou semi-escravo ao seu senhor. Um objetivo unicamente econômico, para Caio Prado Jr, traduzido na exploração direta e imediata do território pelos colonizadores, traria consigo, como marca cultural própria, a violência e a barbárie.

---

<sup>17</sup> Idem, p. 343.

Uma vez que a organização social baseava-se sobre os vínculos forjados no processo produtivo da escravidão colonial (ou, mais em geral, pelas relações de trabalho), que garantiam coesão e lógica às relações aí estabelecidas, aqueles que se encontravam excluídos deste processo — os que não eram nem senhores, nem escravos; homens livres destituídos dos meios de produção — constituiriam uma população anárquica, inorgânica, desenraizada. Nas palavras do autor:

À organização do primeiro [trabalho escravo], à sua sólida e acabada estruturação e coesão, corresponderá a dispersão e incoerência do outro [trabalho livre]. Vimos estes dois aspectos da sociedade colonial: de um lado o escravo ligado a seu senhor, e integrados ambos nesta célula orgânica que é o 'clã' patriarcal de que aquele laço forma a textura principal; doutro o setor imenso e inorgânico de populações desenraizadas, flutuando sem base em torno da sociedade colonial organizada; chegando apenas, em parcelas pequenas a se agregar a ela, e adquirindo assim os únicos visos de organização que apresentam.<sup>18</sup>

Contudo, apesar de reconhecer na instituição da escravidão a fonte da estabilidade social da colônia, Caio Prado afirma que, do “caráter primário das relações sociais que dela resultam” – “primário porque não se destacam do terreno puramente material em que se formam” –, decorre a “ausência quase completa de superestrutura”.

Realmente a escravidão, nas duas funções que exercerá na sociedade colonial, fator trabalho e fator sexual, não determinará senão relações elementares e muito simples. O trabalho escravo nunca irá além do seu ponto de partida: o esforço físico constrangido; não educará o indivíduo, não o preparará para um plano de vida humana mais elevado. Não lhes acrescentará elementos morais; e pelo contrário, degradá-lo-á, eliminando mesmo nele o conteúdo cultural que porventura tivesse trazido do seu estado primitivo. As relações servis são e permanecerão relações puramente materiais de trabalho e produção, e nada ou quase nada mais acrescentarão ao complexo cultural da colônia.<sup>19</sup>

Os efeitos do regime servil não se farão sentir apenas pelas classes exploradas. Sobre as classes dominantes, este efeito é sentido sob a forma de um

... estímulo para a ociosidade que para os senhores resulta do trabalho entregue inteiramente a escravos. (...) A indolência, o ócio dos casos extremos, mas sempre uma atividade retardada, uma geral moleza e um mínimo de dispêndio de energia resultarão daí para o conjunto da sociedade colonial.<sup>20</sup>

A preguiça e o ócio teriam recebido, ainda, a contribuição da resistência indígena ao trabalho.

O autor faz, aqui, uma crítica àqueles que atribuem a ociosidade dos índios a características inatos, e afirma que

Será indolente, e só aí o colono interessado o enxergava, quando metido num meio

---

<sup>18</sup> Idem, p. 354.

<sup>19</sup> Idem, p. 354-5.

<sup>20</sup> Idem, p. 358.

estranho, fundamentalmente diverso do seu, onde é forçado a uma atividade metódica, sedentária e organizada segundo padrões que não compreende.<sup>21</sup>

Vemos aí um esforço do autor em superar a visão naturalizadora que caracteriza a resistência indígena à escravização como indolência ou preguiça e que considera esta preguiça uma característica inata dos povos indígenas.

Por último, o autor aponta como fator de indolência o próprio sistema econômico da colônia, “tão acanhado de oportunidades e de perspectivas tão mesquinhas. Não seria um tal ambiente propício a estimular as energias e atividades dos indivíduos, uma escola muito favorável de trabalho”<sup>22</sup>.

A escravidão, a instabilidade e a insegurança econômicas também vão influenciar negativamente as relações familiares da colônia. Nem mesmo a casa-grande escapa à sua influência:

O sistema de vida a que dá lugar, a promiscuidade com escravos, e escravos do mais baixo teor moral, as facilidades que proporciona às relações sexuais irregulares e desbragadas, a indisciplina que nela reina, mal disfarçada por uma hipócrita submissão, puramente formal ao pai e chefe, tudo isto faz a casa-grande, antes uma escola de vício e desregramento, apanhando a criança desde o berço, que de formação moral.<sup>23</sup>

Aqui, de novo, vemos aparecer a adjetivação carregada do autor e o pressuposto da depreciação moral da vida na colônia. Mas este trecho traz um outro aspecto interessante: na análise de Caio Prado, a degradação cultural não atinge apenas aos escravos, afetando, também, as classes dominantes.

Este panorama da sociedade colonial é resumido pelo autor da seguinte maneira: “incoerência e instabilidade no povoamento, pobreza e miséria na economia; dissolução nos costumes; inércia e corrupção nos dirigentes leigos e eclesiásticos”<sup>24</sup>. Caio Prado aqui se afasta radicalmente da visão que propunha a imposição de uma coesão social a partir de elites “letradas” ou “ilustradas”. Ao contrário, os grupos dominantes estariam tão marcados pela degradação quanto os subalternos. Nesse quadro de “descalabro, ruína em que chafurdava a colônia e sua variegada população”, em que consistiria a vitalidade dessa sociedade, sua capacidade renovadora, enfim, como explicar a superação deste sistema?

A resposta, ele vai procurar nas contradições do próprio sistema, que se manifestam singularmente, mas que consistem num mal-estar econômico e social

---

<sup>21</sup> Idem, p. 360.

<sup>22</sup> Idem, ibidem.

<sup>23</sup> Idem, p. 362.

<sup>24</sup> Idem, p. 365

generalizado, que tira da sociedade colonial sua estabilidade e equilíbrio. A possibilidade de transformação daquela sociedade estava dada, então, nos “germes de autodestruição” gerados pelo próprio sistema, ou seja, pelas contradições que atravessavam a infra-estrutura econômica da colônia, isto é,

uma economia constituída na base da exploração, e exploração precipitada e extensiva dos recursos naturais de um território virgem, para abastecer o comércio internacional de alguns gêneros tropicais e metais preciosos de grande valor comercial.<sup>25</sup>

O autor enumera quatro contradições que constituíram as forças motoras da transformação social: primeiro, o conflito entre proprietários endividados e comerciantes que não recebem seu crédito; a segunda seria uma contradição de natureza étnica, ou o papel político da oposição de raças; em terceiro, a que decorre da condição de escravo, que constitui uma “revolta constante que lavra surdamente entre eles”; por último, a contradição resultante da administração metropolitana, que atua como força principal no sentido da conservação do sistema, como “freio às transformações em elaboração”.

Esta enumeração, o autor adverte, é, antes de mais nada, uma exemplificação.

É o sistema colonial em conjunto que aparece profundamente minado e corroído. Os aspectos com que tal desagregação aparece na superfície dos acontecimentos, desabrochando em choques e conflitos vários, são multiformes e complexos. (...) As contradições do sistema colonial têm em comum unicamente isto: o de refletirem a desagregação e de brotarem dele. No seu conteúdo, bem como nos aspectos cambiantes a cada momento e a cada lugar como que se apresentam, divergem consideravelmente.<sup>26</sup>

Podemos ver aí uma interpretação dos agentes históricos como seres socialmente condicionados por um determinado sistema de relações, cujas contradições seriam vivenciadas e percebidas de forma particular. Este sistema não existiria independentemente da ação dos homens e sua transformação decorreria das reações particulares às suas contradições gerais. Nesta prática orientada a resolver um problema que se manifesta de modo individual, os homens tomariam consciência da contradição que atravessa suas vidas, mas não necessariamente do caráter mais geral desta contradição. O movimento do processo histórico se dá então a partir não de uma força exterior, mas das ações dos homens, nas quais se reproduz uma dada estrutura social e determinadas

---

<sup>25</sup> Idem, p. 368.

<sup>26</sup> Idem, p. 377.

contradições que, por sua vez, condicionam a prática dos sujeitos históricos. Tal estrutura não é independente das formas de organização social estabelecidas, mas certamente não depende da vontade individual dos homens que a vivenciam. O sujeito da história não é portanto um indivíduo isolado, mas um sujeito coletivo, socialmente produzido.

É assim nas contradições profundas do sistema colonial, donde brotam aqueles conflitos que agitam a sociedade, e donde brotará também a síntese delas que porá termo a tais conflitos, fazendo surgir um novo sistema em substituição ao anterior, é aí que encontraremos as forças motoras que renovarão os quadros econômicos e sociais da colônia.<sup>27</sup>

A transformação da realidade histórica é, portanto, engendrada pelos próprios homens, agentes da história. Mas seu sentido não é por eles conscientemente escolhido, uma vez que esta transformação é um processo, que é fruto de determinadas formas de relação e interação, não sendo resultado de uma ação volitiva ou individual, mas algo dinâmico, relacional.

Este ponto, a nosso ver, positivo dos trabalhos do autor, no entanto, não apaga de sua obra determinadas ambigüidades. Por um lado, em alguns momentos, o autor parece perder de vista as múltiplas formas de mediação entre o “sentido”, a determinação comum, e as formas particulares que ela assume. No caso do escravo, a determinação econômica e a alienação dela resultante fechariam o seu campo de expectativas, não lhe restando nenhum estímulo para assumir um “comportamento construtivo”, para investir na formação de uma “família estável” ou para se empenhar no trabalho que lhe cabia. Estas idéias de família estável ou de comportamento construtivo são então naturalizadas, levando Caio Prado a concluir pela ausência de organização / coesão, ou pela ausência de moral.

No que se refere à questão que aqui interessa diretamente – o modo como estão presentes os fatores culturais na análise do autor – o problema de uma tal perspectiva reside na pressuposição de que a cultura dos negros subordinados não sobreviveria às conseqüências degradantes da escravidão, esquecendo-se que as penosas condições da vida do escravo influiriam na produção de uma determinada cultura<sup>28</sup>. Essa tese deriva da preocupação de Caio Prado – e de seus

---

<sup>27</sup> Idem, p. 375.

<sup>28</sup> Supõe-se aqui que os homens, enquanto seres sociais, são necessariamente portadores de cultura, conceito vago que, do nosso ponto de vista, se refere, justamente, às múltiplas formas de socialização através das quais o homem se produz enquanto tal.

contemporâneos – com a questão da coesão social e com a hipótese de que a vida colonial se caracterizaria pela ausência desta coesão (o que explicaria a ausência de coesão nacional constatada pelo autor na década de 1930). No olhar que lança à realidade brasileira, Caio Prado procura identificar, então, os aspectos dispersivos da organização social do período, que estariam na gênese do processo de formação do Brasil contemporâneo, deixando de atentar para as formas específicas de organização, ou “coesão”, que então eram operadas pelos agentes históricos.

Por outro lado, esta análise – mesmo que carente das mediações que complexificam as relações entre as partes do todo social – nos permite perceber a relação entre as formas de exploração comercial engendradas pela metrópole e o conjunto da vida social na colônia, englobando fatores econômicos – como a organização do trabalho –, políticos – como as formas de administração – e culturais – como a questão da coesão social, das relações familiares, das expectativas dos escravos e dos senhores, do papel dos homens livres e pobres, etc. A dialética entre os fenômenos particulares e a sociedade concebida como um todo orgânico permite a Caio Prado propor uma explicação para esses fenômenos aparentemente desconexos, identificando as relações nas quais e através das quais esses fenômenos se constituem. A mercantilização da vida apresenta-se como o fator de cunho geral, comum ao conjunto destas relações, que pode ser percebido em diversas manifestações particulares. As ações dos homens, para Caio Prado, não estão, assim, despidas de um aspecto cultural, apesar de o autor enfatizar os efeitos negativos da relação de escravidão sobre os aspectos culturais da vida colonial, que atingiam tanto escravos e senhores, como a população de homens livres pobres.

## 2.4.

### O sentido da colonização: a inserção da colônia no processo de acumulação primitiva de capital

A produção historiográfica dos anos 1970 se insere no contexto da ditadura militar no Brasil, em que os canais de expressão política das classes exploradas encontravam-se fechados pela repressão e pela censura, quando se vivia um processo de acelerada industrialização financiada por capitais norte-americanos, em que estavam em pauta a questão da dependência e do desenvolvimento nacional etc. Neste momento, a historiografia brasileira, acompanhando um movimento internacional, segue os padrões do que hoje se denomina pejorativamente de estruturalismo. Thompson explica a predominância do estruturalismo neste período pela sua inserção no contexto da Guerra Fria, cuja experiência teria provocado o imobilismo dos movimentos de esquerda, imobilismo este que se refletiria na produção do conhecimento histórico na forma da teoria estática proposta por Althusser e seus acólitos.

Neste momento, a tese do sentido da colonização de Caio Prado Jr. teve ampla repercussão, e podemos encontrar seus sinais nos textos de autores como Celso Furtado, Otávio Ianni, e Fernando Novais. Essa teoria pode ser identificada, por exemplo, nas seguintes palavras de Celso Furtado: “A ocupação econômica das terras americanas constitui um episódio da expansão comercial da Europa”<sup>29</sup>.

Essa ocupação, num primeiro momento, teria sido condicionada pela pressão das demais nações européias sobre Portugal e Espanha:

Os traços de maior relevo do primeiro século da história americana estão ligados a essas lutas em torno de terras de escassa ou nenhuma utilização econômica. Espanha e Portugal se crêem com direito à totalidade das terras, direito esse que é contestado pelas nações européias em mais rápida expansão comercial na época: Holanda, França e Inglaterra.<sup>30</sup>

No entanto,

Caso a defesa das novas terras houvesse permanecido por muito tempo como uma carga financeira para o pequeno reino, seria de esperar que tendesse a relaxar-se. O êxito da grande empresa agrícola do século XVI – única na época – constituiu portanto a razão de ser da continuidade da presença dos portugueses em uma grande extensão de terras americanas.<sup>31</sup>

Ao propor que todo o processo de colonização explica-se pelo êxito da

---

<sup>29</sup> FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*, 22 ed., São Paulo: Editora Nacional, 1987, p. 5

<sup>30</sup> Idem, p. 7.

<sup>31</sup> Idem, p. 12.

grande empresa agrícola, o autor reduz a explicação do processo histórico aos interesses econômicos, não se perguntando como esses interesses foram engendrados, que contradições atravessavam essas relações, como os agentes históricos concretos os produziram e reproduziram, e a partir de que necessidades. A categoria econômica vira aqui o sujeito da história, prescindindo da ação prática dos homens.

O êxito dessa empresa, por sua vez, dever-se-ia em grande medida à lucratividade do tráfico de escravos. Segundo o raciocínio de Celso Furtado, a instalação de uma empresa açucareira que produzisse em grandes quantidades para a exportação colocava o problema da força de trabalho. Primeiro, trazer esta mão de obra da Europa na quantidade necessária representaria um investimento muito alto, que provavelmente tornaria a empresa antieconômica. Segundo, atrair esse contingente de trabalhadores da Europa, dadas as péssimas condições do trabalho nos engenhos, só seria possível se fossem pagos salários bem mais elevados do que os pagos na Europa.

Já a possibilidade de reduzir os custos dando terras aos colonos em troca do trabalho que realizassem num determinado período não seria atraente uma vez que, sem grandes concentrações de capitais, as terras praticamente não teriam valia.

Conseqüentemente, Celso Furtado conclui que a única solução para o problema da mão-de-obra era, então, a utilização do trabalho escravo. Esta solução pôde ser adotada porque Portugal já iniciara a comercialização de escravos africanos quase um século antes.

Por essa época os portugueses eram já senhores de um completo conhecimento do mercado africano de escravos. As operações de guerra para a captura de negros pagãos (...) haviam evoluído num bem organizado e lucrativo escambo que abastecia certas regiões da Europa de mão-de-obra escrava. Mediante recursos suficientes, seria possível ampliar esse negócio e organizar a transferência para a nova colônia agrícola da mão-de-obra barata, sem a qual ela seria economicamente inviável.<sup>32</sup>

Outro fator fundamental para o êxito de tal empreendimento teria sido a iniciativa do governo português: “Não há dúvida que, por trás de tudo estavam o desejo e o empenho do governo português de conservar a parte que lhe cabia das terras da América...”<sup>33</sup>

---

<sup>32</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>33</sup> Idem, *ibidem*.

A incorporação, por parte de Celso Furtado, da idéia do “sentido da colonização” de Caio Prado Jr, transparece, assim, já nas primeiras páginas de *Formação Econômica do Brasil*. Contudo, enquanto Caio Prado articulava o fator determinante – o desenvolvimento do capital mercantil – às diversas esferas da vida social na colônia, Celso Furtado se atém às categorias econômicas, restringindo a sua análise a relacionar, por exemplo, o estabelecimento de uma empresa à necessidade do lucro, à implantação de uma economia escravista. A maneira como estas condições objetivas foram produzidas e reproduzidas concretamente pelos agentes sociais não faz parte da análise do autor. Este tipo de abordagem tem duas conseqüências graves: a naturalização das categorias econômicas e a ausência de contradições. Ao aplicar conceitos elaborados historicamente para a explicação do sistema capitalista (categorias que só poderiam aparecer a partir do desenvolvimento do próprio capitalismo) na explicação do sistema econômico aqui vigente no período colonial, o autor acaba por naturalizar as categorias que aplica à sua análise: a “empresa”, os lucros, a mão-de-obra, os custos do investimento, os “portugueses” etc. O autor pressupõe uma racionalidade capitalista como motor da história, esquecendo-se, assim, que as categorias desenvolvidas pela economia não são desprovidas de história, e não podem ser aplicadas sem qualquer ajuste ao estudo das realidades passadas.

Sobre os limites da abordagem de Celso Furtado, apontados em comparação à obra de Caio Prado Jr., Francisco de Oliveira afirma que:

Seria desnecessário dizer que antes dele não há nenhuma grande figura que tenha formulado simultaneamente, simbioticamente, uma teoria e uma proposta de economia política. A figura de Caio Prado, que é, por sua vez, o fundador da teoria da história econômica brasileira, se sobressai, alimentando inclusive os estudos de Furtado, mas a diferença é que Caio Prado, inscrevendo-se numa vertente teórica, o marxismo, evidentemente recusada pelas classes dominantes no Brasil, suas proposições jamais poderiam ter se transformado em pauta de ação para a burguesia, sendo ao contrário parte da ampla cultura de esquerda que começava a se formar.<sup>34</sup>

Ao analisar a inserção do pensamento de Celso Furtado na produção cepalina, Francisco de Oliveira mostra como sua explicação do processo histórico responde às necessidades da burguesia brasileira (ou de setores dela) naquele período:

Dizendo de outra forma, o nascimento, a gênese da teoria do subdesenvolvimento

---

<sup>34</sup> OLIVEIRA, Francisco. “Celso Furtado e o pensamento econômico brasileiro”. In: MORAES, R., ANTUNES, R., FERRANTE, V. (orgs.). *Inteligência brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 150.

responde também a certas determinações que advêm de interesses que estão sendo postos, ou seja, ela é uma teoria socialmente determinada. (...) De que advêm essa força e o fato de que faz eco e torna-se “pauta para a ação”? Por que a grande força da teorização cepalina e da obra de Furtado? Possivelmente advenham do fato de que essas economias estavam se industrializando adversamente à divisão internacional do trabalho vigente. Esse embate de forças requeria uma explicação teórica.<sup>35</sup>

Na análise de Celso Furtado, a história aparece como um devir linear, como consequência natural da existência de determinados interesses (no caso, os interesses da burguesia comercial e o Estado português). Naturalizando interesses e comportamentos humanos produzidos histórica e socialmente, reifica-se a economia, tomando-a como um determinante autônomo do processo, e não como relações estabelecidas entre os homens, que, ao mesmo tempo em que os determinam os homens, são resultado da sua ação.

A repercussão da teoria de Caio Prado ganha um outro sentido na obra de Otávio Ianni. No ensaio “Escravidão e capitalismo”, podemos vislumbrar a teoria do sentido da colonização na seguinte afirmação:

Ao longo dos séculos XVI a XVIII, na Europa, primeiro expandiu-se a manufatura e depois surgiu a grande indústria, ao mesmo tempo que se generalizou o trabalho livre. Nessa mesma época, nas colônias do Novo Mundo criaram-se e expandiram-se as plantations, os engenhos e as encomiendas. (...) Tratava-se de dois processos contemporâneos desenvolvendo-se no âmbito do processo mais amplo e principal de reprodução do capital comercial, que subordinava a produção de mercadorias na Europa e nas colônias do Novo Mundo e em outros continentes. Em decorrência da maneira pela qual expandia-se o capital comercial, criavam-se as condições estruturais no seio das quais iria desenvolver-se o capitalismo.<sup>36</sup>

Assim, para o autor, “foi o capital comercial que comandou a consolidação e a generalização do trabalho compulsório no Novo Mundo”. O fator determinante coincide com o apontado por Caio Prado como aquele que daria o sentido da colonização: o capital comercial. No entanto, assim como Fernando Novais, o autor busca ir além de Caio Prado, ao inserir o processo de desenvolvimento do capital comercial no bojo do processo mais amplo de formação do capitalismo, no qual desempenhou importante papel na acumulação primitiva de capital.

O desenvolvimento de sociedades baseadas no trabalho escravo, apesar de estimuladas pelo capital comercial, entraria em contradição com o processo de formação do capitalismo que vinha então se engendrando na Europa:

Note-se, pois, que o funcionamento e a expansão do capital mercantil cria, mantém e desenvolve o paradoxo representado pela coexistência e interdependência do

<sup>35</sup> Idem, p. 157.

<sup>36</sup> IANNI, Otávio. “Escravidão e capitalismo”, In: *Escravidão e racismo*. São Paulo: Ed. Hucitec, 1988, p. 15.

trabalho escravo e trabalho livre, no âmbito do mercantilismo. No limite, o escravo estava ajudando a formar-se o operário. Isto é, a escravatura, nas Américas e nas Antilhas, estava dinamicamente relacionada com o processo de gestação do capitalismo na Europa, e principalmente na Inglaterra.<sup>37</sup> (p. 27)

Dessa maneira, ao mesmo tempo em que se gestavam as condições para o desenvolvimento do capitalismo, entre as quais encontra-se o processo de formação de um sistema escravista nas áreas coloniais, formavam-se as condições de superação deste próprio sistema, através da contradição entre o trabalho escravo e o trabalho assalariado que se generalizava.

A articulação entre as sociedades do Novo mundo e a economia mundial encontram-se sistematizadas pelo autor no trecho que segue:

... Ao mesmo tempo que se organizam e expandem as formações sociais baseadas na plantation, engenho, fazenda, encomienda, hacienda etc., o Novo Mundo entra ativa e intensamente no processo de acumulação primitiva, que se realiza de maneira particularmente acentuada na Inglaterra. (...) Desde o princípio as sociedades do Novo Mundo estão atadas à economia mundial: primeiro à mercantilista e depois à capitalista. Por isso, no primeiro instante as formações sociais escravistas do Novo Mundo são essencialmente determinadas pela reprodução do capital mercantil. E, no segundo momento, a partir do século XVIII, as formações sociais escravistas passam a ser determinadas pelas exigências do capital industrial, em expansão na Europa e, principalmente, na Inglaterra.<sup>38</sup>

Essa articulação, então, ao mesmo tempo em que se encontraria na gênese das formações coloniais, determinaria o seu fim. Ou seja, ao mesmo tempo em que o mercantilismo e a produção escravista colonial participavam do processo de acumulação primitiva de capital operada na gênese do capitalismo, o desenvolvimento deste levava a que o trabalho escravo entrasse em contradição com o trabalho assalariado. No processo de formação dos Estados nacionais nas Américas, essa contradição se evidencia e a predominância da formação social capitalista se consolida.

O processo de abolição da escravatura se explicaria, assim, pela contradição entre o desenvolvimento das forças produtivas e dos meios de produção engendrado pelo capitalismo e a forma de organização da produção estabelecida nas colônias:

As possibilidades de desenvolvimento das forças (terras, capital, tecnologia, força de trabalho, divisão social do trabalho etc.) que haviam sido abertas pelo capitalismo industrial não podiam ser acompanhadas pelas formações sociais escravistas, criadas na época do predomínio do capital mercantil. A dinâmica das relações escravistas de produção, no sul dos Estados Unidos, no Brasil, nas Antilhas e outros países e colônias, entraram em descompasso com relação à

---

<sup>37</sup> Idem, p. 27.

<sup>38</sup> Idem, p. 31-2.

dinâmica das forças produtivas e das relações de produção do capitalismo; tanto com o capitalismo predominante e em expansão desde a Inglaterra como com o emergente nas mesmas sociedades escravistas. O caráter “anômalo” da escravatura moderna tornou-se explícito e insustentável.<sup>39</sup>

A inserção nesse processo mais amplo, contudo, não significaria a ausência de articulações internas. Para Otávio Ianni, a exploração escravista “apenas pode manter-se porque haviam se constituído, nas colônias, formações sociais amplamente articuladas internamente”.

A alienação do trabalhador (escravo) característica dessas formações sociais implicava que ele era física e moralmente subordinado ao senhor (branco) em sua atividade produtiva, no produto do seu trabalho e em suas atividades religiosas, lúdicas e outras. Nessas condições, as estruturas de dominação eram, ao mesmo tempo e necessariamente, altamente repressivas e unilaterais, estando presentes em todas as esferas práticas e ideológicas da vida do escravo (...). Assim, a formação social escravista era uma sociedade bastante articulada internamente, motivo porquê ela pôde resistir algum tempo às contradições “externas”; ou às contradições internas pouco desenvolvidas.<sup>40</sup>

Aqui, Ianni se distancia de Caio Prado, para quem a colônia se caracterizaria pela fraca coesão social. A necessidade de manter a subordinação do escravo condicionava a formação de uma sociedade organizada de forma coesa a partir das estruturas de dominação. Por outro lado, Ianni e Caio Prado concordam em que o principal fator organizativo da sociedade colonial seriam as relações decorrentes da necessidade de se manter a exploração da força de trabalho escrava.

Um outro aspecto original da abordagem de Otávio Ianni é sua interpretação da sociedade escravista como constituída por castas – dada a rigidez da hierarquia social desta organização social – a partir da qual o autor analisa a cultura e consciência política dos escravos:

Nessas condições, características da situação de casta vivida pelo escravo, este não dispunha de elementos para organizar uma crítica política da sua alienação e possibilidades de luta. O escravo podia fugir, esconder-se, suicidar-se, matar ou roubar o senhor e membros desta casta; inclusive podia rebelar-se em grupo. Mas esses atos não eram o produto de uma crítica política da alienação escrava. E quando a rebeldia, ou outros atos, possuíam conotação política – e houve muitos atos desse tipo na história da escravidão – o que estava ocorrendo era uma politização do escravo em situações não mais especificamente de escravatura. O escravo politizava a sua visão crítica do mundo social em que vivia precisamente no momento em que ele se urbanizava, começava a ingressar na cultura especificamente capitalista, ou principiava a tornar-se operário. Aliás não é por mero acaso que a escravidão sempre foi extinta principalmente devido a controvérsias e antagonismos entre brancos, ou grupos e facções das camadas dominantes. Em geral, a abolição da escravatura foi um “negócio” de brancos.<sup>41</sup>

---

<sup>39</sup> Idem, p. 41.

<sup>40</sup> Idem, p. 27-8.

<sup>41</sup> Idem, p. 53-4.

A questão da violência foi trabalhada pelo autor no ponto “Transparência e fetichismo da mercadoria”, em que afirma que, apesar de o escravo ser reconhecido como uma ameaça pelo senhor, dada a contradição inerente à relação escravista, este temor não é uma explicação suficiente para a violência e repressão características do escravismo. Para Otávio Ianni, levar em conta que o escravismo é um sistema de produção de mais-valia absoluta é fundamental para entender o caráter repressivo das relações escravistas de produção. Nesse sistema,

A mercadoria aparece imediata e explicitamente como produto da força de trabalho alienada. (...) A violência e a repressão abertas são as exigências políticas, sociais e culturais de relações de produção organizadas para produzir mais-valia absoluta, produto esse que aparece direta e explicitamente como expropriado. (...) Isto é, a mercadoria surge transparente, como trabalho social cristalizado e expropriado. Daí a importância das técnicas de repressão e violência, operando tanto no processo produtivo, em sentido estrito, como nos níveis sociais e culturais da existência do escravo, fora da situação de trabalho.<sup>42</sup>

A transparência da expropriação operada na produção escravista a colocaria em contradição com as relações capitalistas que vinham se desenvolvendo, em que o fetichismo da mercadoria mascara a mais-valia, o trabalho alienado.

Em sua conclusão, Ianni sintetiza estas relações ao afirmar que:

...no primeiro momento, as formações sociais baseadas no trabalho escravo produziram as mercadorias que permitiram a ampliação e a aceleração da acumulação de capital, processo que esteve na base da criação e generalização do capitalismo. Nesse então, o próprio trabalhador é mercadoria. No outro momento, o capitalismo constituído e em expansão revoluciona as relações de produção nas formações sociais escravistas, transformando o escravo em trabalhador livre. Nesse então, o trabalhador é livre de vender a sua força de trabalho como mercadoria. Antes, no âmbito da acumulação primitiva, o escravo havia ajudado a criarem-se as condições de formação do operário. Depois, no século XIX, o operário ajudava a criarem-se as condições de transformação do escravo em operário.<sup>43</sup>

Deste modo, ao final do texto, o autor retoma o quadro mais amplo do processo de acumulação capitalista em que a produção escravista colonial estaria inserida.

Análise semelhante é empreendida por Fernando Novais, que busca explicar o modo de reprodução da estrutura social da colônia a partir da relação determinante entre esta e o comércio europeu. Esta relação se dava na forma do sistema colonial, que impunha à colônia o modo como seriam feitas suas transações comerciais, condicionando com isso, inclusive, sua produção. Através do pacto colonial, a colônia estava subordinada à metrópole que, por sua vez,

---

<sup>42</sup> Idem, p. 57.

<sup>43</sup> Idem, p. 70.

estava inserida num determinado sistema de transações comerciais impulsionado pelo processo de acumulação capitalista que vinha se realizando na Europa, em especial na Inglaterra. Este último movimento é que, em sua avaliação, não teria sido feito visto por Caio Prado. Tributário do pensamento deste autor, Fernando Novais acredita ser necessário superar este limite em sua análise, e procura fazê-lo em sua explicação histórica.

Em artigo intitulado “Caio Prado Jr. na historiografia brasileira”, Novais sintetiza suas críticas a Caio Prado e a proposta de seu trabalho:

A leitura de *Formação do Brasil contemporâneo*, acima proposta, abriria a possibilidade de acompanhar aquele primeiro movimento; o “sentido da colonização”, categoria analítica básica, é apreendido através da inserção do objeto (colonização europeia na América) num todo maior, ou seja, os mecanismos comerciais da expansão marítima europeia. Assim, a localização de fenômeno na totalidade de que faz parte, situando em seus nexos, permitiria a apreensão das categorias a partir das quais a reconstrução inteligível se torna uma possibilidade. Note-se contudo, que o problema, ainda assim persiste; pois, se a inserção num contexto mais amplo permite a formulação das categorias explicativas, quando é o próprio contexto que está em questão, a dificuldade reaparece em toda a sua força.<sup>44</sup>

Para Novais, uma integração crítica das contribuições de Caio Prado Jr., que assimile suas análises procurando ao mesmo tempo avançar no conhecimento histórico, exige que se tente superar esta dificuldade. Para ele, a análise de Caio Prado, no esforço por apreender a categoria básica, teria se detido no meio do caminho.

Trata-se de definir com precisão o que deve ser inserido, e em quê; talvez o Brasil na expansão marítima europeia seja um recorte que apanhe apenas algumas dimensões da realidade, não levando o olhar até a linha do horizonte. “Brasil”, é claro, não existia, senão enquanto colônia, e é da colônia portuguesa que trata Caio Prado Jr.: a questão é saber se não seria preciso a consideração do conjunto do mundo colonial. Expansão comercial europeia é, na realidade, a face mercantil de um processo mais profundo, a formação do capitalismo moderno; a questão é saber se não seria preciso procurar as articulações da exploração colonial com esse processo de transição feudal capitalista. Deste modo, a análise, embora centrada em uma região, seria sempre a análise do movimento em seu conjunto, buscando permanentemente articular o geral e o particular. A colonização não apareceria apenas na sua feição comercial, mas como um canal de acumulação primitiva do capital mercantil no centro do sistema. Ultrapassar-se-ia a visão da exploração da colônia pela metrópole, pois na metrópole há uma camada social específica que se beneficia do processo, a burguesia mercantil, a qual explora também os seus compatriotas; bem como, na colônia, o senhoriato consegue descarregar o ônus sobre o trabalho compulsório de produtores servilizados ou escravizados. Assim se reformularia e aprofundaria a visão de conjunto.<sup>45</sup>

<sup>44</sup> NOVAIS, Fernando. “Caio Prado Jr. na historiografia brasileira”. In: ANTUNES, Ricardo et alii, op cit, p. 19

<sup>45</sup> Idem, p. 19-20.

Em sua tese, *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial*, Fernando Novais empreende uma pesquisa que busca colocar em ação tal plano de trabalho. Na introdução, o autor explica como estabeleceu um objeto de pesquisa que respondesse à sua questão, isto é, à questão da inserção do processo de colonização no movimento mais amplo de acumulação mercantil de capital que se operava na Europa. A “delimitação precisa do tema e do campo de investigação empírica” diz respeito “à política econômica da metrópole portuguesa, relativa ao Brasil, no período que medeia entre o consulado pombalino e a abertura dos portos (1777 / 1808)”<sup>46</sup>.

A partir deste objeto particular, o autor pretende demonstrar a relação estrutural que o condicionava:

Concretamente, a política relativa à colônia se manifesta como resposta aos problemas efetivos que a manutenção e a exploração do ultramar apresentavam à Metrópole. Ora, tais problemas são na realidade a manifestação, no plano da prática, dos mecanismos estruturais profundos que atuavam no conjunto do sistema e promoviam, nessa fase, reajustamentos fundamentais. Assim, o exame desse problema nos conduz à análise estrutural, o que os obriga a reportarmos-nos ao processo mais geral acima referido.<sup>47</sup>

Além disso, neste trabalho Novais procura analisar, no primeiro ponto do capítulo IV – “Política colonial” –, “o aparato mental da época”, em que se inspiraram os dirigentes metropolitanos na apreensão de sua realidade prática: “E mais uma vez amplia-se nosso quadro de referências, agora no universo das idéias que exprimem a tomada de consciência possível do movimento mais geral das transformações do antigo regime”.<sup>48</sup> De forma simplificada e resumida, poderíamos afirmar que este aparato mental se caracterizava pelas idéias ilustradas difundidas em Portugal no período pombalino, cujas manifestações nas codificações jurídicas portuguesas são minuciosamente analisadas pelo autor.

---

<sup>46</sup> Idem. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 2ª ed., São Paulo: Hucitec, 1983, p. 5.

<sup>47</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>48</sup> Idem, *ibidem*.

## 2.5. O modo de produção escravista colonial

Da perspectiva de Fernando Novais, decorre que o modo de produção aqui organizado é subsidiário de outro mais amplo, só podendo ser compreendido como parte do processo de desenvolvimento do capitalismo comercial, ao longo do qual se constituem as condições do surgimento do capitalismo industrial, a saber, a acumulação primitiva de capital. Contra esta perspectiva, levantaram-se autores como Ciro Cardoso e Jacob Gorender, para quem o modo de produção colonial poderia ser estudado como uma realidade com relativo grau de autonomia, com mecanismos internos de organização e reprodução do sistema. É a partir desta premissa que elaboram a teoria de um modo de produção escravista colonial.

É nesse sentido que Ciro Cardoso afirma que “... a América colonial de Novais tem estruturas que parecem ser meras conseqüências ou projeções de um processo cuja lógica profunda lhe é exterior.”<sup>49</sup> Em sua crítica, Gorender afirma ser preciso operar uma “desobstrução metodológica”, uma inversão do enfoque: as relações de produção da economia colonial precisam ser estudadas de dentro para fora.

Advirta-se que o obstáculo continuará intransposto enquanto nos ativermos a formulações do gênero de “modo de produção colonial” ou “sistema de produção colonial” pois, ainda aqui, o enfoque não deixou de ser exterior à estrutura econômico-social e, por isso mesmo a escravidão permanece em tais conceituações elemento contingente e acessório. Demonstra-o Fernando Novais, com notável nitidez, quando considera o “modo de produção colonial” definido “... nos mecanismos do sistema colonial”. O “modo de produção escravista mercantil” seria uma forma-limite do “modo de produção colonial” e este, por sua vez, teria o estatuto teórico de peça do sistema colonial. Uma vez que os mecanismos do “sistema colonial mercantilista” constituem o determinante estrutural do conjunto, seu elemento básico e definidor, resulta que somente o próprio sistema colonial se apresenta com identidade substantiva.<sup>50</sup>

O debate, entretanto, era mais amplo, envolvendo outras correntes de pensamento numa discussão em torno do processo de formação do Brasil como nação, e das formas das relações capitalistas que se iam desenvolvendo no processo de industrialização de uma nação desde sempre dependente e subordinada política e economicamente. Neste quadro, são discutidas, por

---

<sup>49</sup> CARDOSO, Ciro. “As concepções acerca do ‘Sistema Econômico Mundial’ e do ‘Antigo Sistema Colonial’: a preocupação obsessiva com a ‘extração de excedente’”. In: LAPA, José Roberto do Amaral. *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980, p. 119.

<sup>50</sup> GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978, p. 20

exemplo, as posições dos formuladores da interpretação cepalina, que traziam consigo um debate sobre a América Latina, desenvolvido em trabalhos comparativos que procuravam explicar o processo histórico latino-americano por sua inserção no mercado econômico mundial, trazendo propostas concretas de políticas econômicas nacionais.

Assim, as críticas de Ciro Cardoso às análises que se atém demasiadamente às determinações advindas da esfera comercial, não se referem apenas a Fernando Novais, incidindo também sobre o pensamento cepalino e as análises centradas no conceito de sistema econômico mundial, como as de Wallerstein e Gunder Frank. Estas críticas são feitas em dois níveis, indo do rigor na pesquisa aos problemas decorrentes da formulação de modelos teóricos independentes das realidades concretas empiricamente encontradas; desse modo, a discussão atravessa o problema da relação entre teoria e fontes. O autor não se recusa à formulação de uma explicação, de uma teoria, mas critica as posições cujas teorias abstraem as relações e práticas concretas atuantes no sentido da reprodução e superação do sistema. O resultado dessas críticas é uma proposta centrada na pesquisa e na produção de uma teoria capaz de explicar a lógica interna do conjunto das relações sociais que puseram em prática o sistema escravista de produção.

Com este objetivo, propõe-se a apreensão da realidade colonial brasileira pela categoria de *modo de produção escravista colonial*. O conceito de modo de produção é definido por Gorender em *O escravismo colonial*:

Do modo de produção abstraímos duas categorias essenciais: as relações de produção e as forças produtivas. Os homens sempre produziram como seres sociais, ainda quando produzem como indivíduos isolados. No processo de produção, os homens estabelecem entre si relações objetivas, independentes da sua vontade, o que não implica que não adquiram alguma forma de consciência delas. Tais são as relações de produção ou relações econômicas, que constituem a base das relações dos homens na generalidade dos seus aspectos sociais, quer os associem comunitariamente ou os dividam em classes. Por outro lado, a produção resulta sempre da conjunção de um agente subjetivo (os homens) com certos elementos materiais (ou meios de produção, que incluem os meios e o objeto do trabalho). Os homens e os elementos materiais, com e sobre os quais atuam, constituem as forças produtivas. O modo de produção tem a forma de estrutura de relações entre os homens, consolidadas, permanentes, repetidas no cotidiano da vida social, relações apoiadas nas necessidades da produção organizada segundo determinado caráter assumido pelo desenvolvimento das forças produtivas. O modo de produção é, assim, por si mesmo, um modo de reprodução continuado das relações de produção e das forças produtivas.<sup>51</sup>

Com o recorte sobre a produção, o autor pretende identificar as leis

---

<sup>51</sup> Idem, p. 24.

econômicas da sociedade escravista brasileira. Entende por leis econômicas leis tendenciais<sup>52</sup> que sintetizam o jogo das contradições internas dos fenômenos, que manifestam, assim, as causas necessárias, isto é, aquelas relações sem as quais tal sociedade não se reproduz: “...a lei tendencial se formula ao nível gnoseológico das causas necessárias, ou seja, da causalidade *essencial* dos fenômenos. (...) A lei tendencial não é mais do que a formulação sintética do jogo de contradições internas dos fenômenos”<sup>53</sup>. Estas leis não se constituem isoladamente, mas como um *sistema* de leis, como articulação entre relações necessárias e suas contradições, como “um conjunto articulado que reflete teoricamente uma totalidade orgânica”<sup>54</sup>.

No caso do modo de produção escravista colonial, aparece como fundamental a organização da produção na forma da plantagem (termo que o autor propõe em lugar de *plantation*), pois foi ela a “forma de organização *dominante* no escravismo colonial. Dela o trabalho escravo irradiou a outros setores da produção e se difundiu na generalidade da vida social. (...) Juntamente com escravidão, a plantagem constitui categoria fundamental do modo de produção escravista colonial”<sup>55</sup>. O caráter *tendencial* desta determinação, proposto por Goreneder, evidencia-se na seguinte afirmação:

Regida por lei específica do modo de produção, a correlação entre economia mercantil e economia natural torna a monocultura uma tendência, essencial sem dúvida, porém só excepcionalmente realizada em sua plenitude. (...) A plantagem escravista nunca chegou a se constituir (...) uma organização mercantil em sua totalidade. Havia nela permanente dualidade interna, com tendência à monocultura, sua motivação vital, conflitando sempre com os limites da economia natural.<sup>56</sup>

Os principais traços característicos da plantagem escravista seriam, primeiro, a “especialização na produção de gêneros comerciais destinados ao mercado mundial”. Com ela se organiza um modo de produção baseado no trabalho escravo, que “não oferece à plantagem um mercado interno de dimensões compatíveis com a produção especializada em grande escala”<sup>57</sup>. A segunda característica fundamental da plantagem escravista seria o “trabalho por equipes sob comando unificado” – “graças às suas características de *direção unificada*, de

<sup>52</sup> A este respeito, ver também GORENEDER, Jacob. “O conceito de modo de produção e a pesquisa histórica”. In: LAPA, José Roberto do Amaral (org.). *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980, p. 43-65.

<sup>53</sup> GORENEDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978, p. 162.

<sup>54</sup> Idem, p. 163.

<sup>55</sup> Idem, p. 89.

<sup>56</sup> Idem, p. 90.

<sup>57</sup> Idem, p. 89.

*disciplina rigorosa e de integração de todas as tarefas*, a plantagem foi uma forma de organização econômica adequada ao emprego do trabalho escravo”<sup>58</sup>. O terceiro ponto consiste na “conjugação estreita e indispensável, no mesmo estabelecimento, do cultivo agrícola e de um beneficiamento complexo do produto”<sup>59</sup>. No caso da produção açucareira, um caso-limite, a conversão da cana em açúcar assume um caráter industrial. Ainda neste caso, entretanto, prevalecia a característica agrícola do estabelecimento – as tarefas agrícolas se sucediam ao longo do ano sem interrupção e absorviam a maior parte da quantidade de trabalho. Por último, o autor aponta para o caráter necessário da divisão quantitativa e qualitativa do trabalho. Neste sentido, algumas das conseqüências da organização na forma de plantagem são a “*integração vertical* de atividades *dentro* da própria plantagem” (isto é, a realização, na plantagem, de atividades diversas como a produção agrícola, o beneficiamento do produto, o armazenamento, o transporte, a criação de gado, a olaria, a serraria, ferraria, marcenaria etc.); e o baixo grau de especialização individual dos trabalhadores, cada escravo realizando diversos tipos de trabalho, de acordo com as necessidades do momento.

O outro conceito fundamental, além da plantagem, na definição do modo de produção escravista colonial – a escravidão – caracteriza-se pela condição do escravo como *propriedade* de outro ser humano. A noção de propriedade, por sua vez, implica “a de sujeição a alguém *fora* dela: o escravo está sujeito ao senhor a quem pertence”<sup>60</sup>. Nesta relação assimétrica, estabelece-se uma relação de *sujeição pessoal* articulada ao caráter de propriedade do escravo. Esta articulação, porém, aparece na análise de Gorender como uma tendência:

Do ponto de vista genético, a sujeição pessoal antecede a propriedade. Uma vez formalizada a escravidão, a sujeição pessoal passa a decorrer da propriedade. Propriedade e sujeição pessoal, com referência ao escravo, não se apresentam sempre na qualificação absoluta, mas tendem sempre para ela.<sup>61</sup>

As demais conseqüências da relação senhor-escravo apontadas por Gorender serão analisadas adiante, a partir da discussão aberta por Chalhoub acerca da coisificação do escravo.

Voltaremos diversas vezes às formulações de Gorender sobre a relação

---

<sup>58</sup> Idem, p. 90.

<sup>59</sup> Idem, p. 91.

<sup>60</sup> Idem, p. 61.

<sup>61</sup> Idem, *ibidem*.

escravista ao longo da segunda parte do trabalho, uma vez que o autor vem sendo um dos principais alvos – senão o principal – dos ataques da “nova” história da escravidão em sua tentativa de afirmar-se como diferente; e, envolvido no debate, reformulou suas opiniões no combativo livro *A escravidão reabilitada*.

Numa abordagem próxima à de Gorender, Ciro Cardoso destaca dois fatores centrais para a explicação do modo de produção escravista colonial: “a) o caráter colonial (periférico e subordinado) das formações sociais dependentes (...); b) a escravidão, vista em seu funcionamento econômico e como fundamento das estruturas sociais”.<sup>62</sup>

Em relação ao primeiro aspecto, o autor considera que o *fato colonial* teria como consequência, primeiro, o estabelecimento de formas de produção e comercialização subordinadas aos interesses metropolitanos e, segundo, a vulnerabilidade das estruturas coloniais às mudanças conjunturais e imposições do mercado internacional, sendo restrita a sua margem de autonomia e adaptação às novas condições.

Sobre o funcionamento interno da sociedade escravista, Cardoso considera que o “fundamento das relações de produção escravista é a propriedade privada dos meios de produção e dos escravos”; nesta relação, os escravos seriam, eles próprios, parte dos meios de produção, integrando o capital fixo do empreendimento senhorial. A diminuição dos fundos para investimento daí decorrente colocaria como condições para a lucratividade da produção escravista: 1) a eficácia do sistema de vigilância e repressão, capaz de impor uma disciplina rigorosa e de garantir um alto grau de exploração do trabalho escravo; 2) a minimização dos gastos senhoriais com a manutenção dos escravos; 3) o acesso à terra pelos proprietários, muitas vezes obtida gratuitamente através de concessões da administração colonial.

O sistema de exploração erigido sobre estas bases apresentaria limites e contradições. Diante da ausência de estímulos econômicos, o que levaria o escravo a resistir ao trabalho e a sabotar a produção (desperdício, atrasos intencionais, roubos e destruições), a organização do trabalho não obedeceria somente ao objetivo do aumento da produção, mas também à necessidade de manter a autoridade e a disciplina; a luta de classes gerada pela exploração dos

---

<sup>62</sup> CARDOSO, Ciro Flamarion. “O modo de produção escravista colonial na América”. In: SANTIAGO, Théo A. (org.). *América colonial*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 110.

escravos pelos senhores restringiria as possibilidades de uma organização mais produtiva do trabalho. Além disso, a redução dos custos de manutenção da força de trabalho teria levado à abertura, no sistema, de espaços para o desenvolvimento de uma economia própria dos escravos – a chamada *brecha camponesa*, que implica a cessão de terras e de tempo para o cultivo dos produtos de subsistência; terras e tempo de trabalho que deixariam de ser dedicados à produção exportadora. A produção escravista também se veria limitada por um baixo nível técnico – decorrente da ausência de interesse dos colonos em investir no incremento da produtividade (provocado pela disponibilidade de terras, o que lhes permitiria ampliar extensivamente a produção) e pela falta de estímulos econômicos e sociais para o escravo.

A subordinação aos interesses metropolitanos também imporia limites à elasticidade do sistema: a dependência do tráfico de escravos para o abastecimento de mão-de-obra; a vulnerabilidade da economia frente às conjunturas econômicas internacionais.

Por último, as possibilidades de reprodução do sistema escravista seriam restringidas pela contradição entre trabalho escravo e trabalho livre – “o desenvolvimento do capitalismo implica na destruição do sistema”<sup>63</sup>.

Nesse debate – que não se restringiu aos autores aqui trabalhados<sup>64</sup>, mas que vêm sendo enfatizados pelas novas gerações de historiadores em suas críticas – podemos identificar as divergências entre as interpretações acerca do caráter da sociedade colonial e do papel nela desempenhado pela produção escravista. Mas podemos, também, reconhecer uma exigência comum ao conjunto destas análises, que apresentam uma visão da realidade social como uma *totalidade* articulada por determinantes gerais e crivada por contradições – o conflito entre senhor e escravo engendrado pelo caráter de exploração desta relação; o conflito entre interesses mercantis e as classes senhoriais estabelecidas na colônia; e a contradição provocada pela manutenção da escravidão num mundo em que o trabalho assalariado tende a se generalizar aparecem, no conjunto destas interpretações,

---

<sup>63</sup> Ibidem, p. 127.

<sup>64</sup> Ver também IANNI, Otávio. “Escravidão e capitalismo”. In: *Escravidão e racismo*. São Paulo: Hucitec, 1988, FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. “Organização social do trabalho no período colonial”. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio (org.). *Trabalho escravo, economia e sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984, pp. 143-192, FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. 2 v., São Paulo: Dominus/Edusp, 1965 e CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*. São Paulo: Difel, 1962.

como contradições centrais e necessárias à compreensão da transição desta sociedade para uma organização social baseada no trabalho livre.

## 2.6.

### A brecha camponesa: espaço de autonomia do escravo?

A questão da brecha camponesa constitui um elemento de distinção entre as interpretações de Ciro Cardoso e Jacob Gorender acerca do modo de produção aqui estabelecido. Enquanto o primeiro considera a brecha camponesa – isto é, a concessão ao escravo de um pedaço de terra e do tempo necessário para cultivá-la – um fator estrutural do modo de produção escravista colonial, Gorender considera não ser possível generalizar esse conceito, não havendo indicações suficientes, nas fontes, para tomá-lo como fator estrutural.

Esta idéia nos interessa porque, de certa forma, contribuiu para o desenvolvimento de uma “nova história da escravidão”, que vem pensando em novas bases as relações entre os diversos grupos sociais que os historiadores são capazes de identificar em suas fontes. Daí a importância da compreensão do significado das propostas de Ciro Cardoso a respeito da brecha camponesa.

No artigo “O modo de produção escravista colonial na América”, o autor se pergunta se teria o escravo uma economia própria. De acordo com o fundamento das relações escravistas de produção, o escravo não possuiria economia própria pois trabalha “como meio de produção cuja propriedade corresponde a seu dono, e ele mesmo é uma mercadoria que pode ser vendida, comprada, embargada, alugada, legada, etc.” No entanto,

Sem modificar, no essencial, a condição econômica dos escravos, o regime escravista americano admitia certa margem de economia própria para uma parte dos cativos. Com efeito, em todas as colônias, os proprietários de escravos eximiam-se frequentemente da preocupação de alimentar os negros, dando-lhes um pedaço de terra e concedendo-lhes o tempo necessário para trabalhar nele com o objetivo de produzir alimentos. Às vezes, essa pequena produção de subsistência nutria circuitos locais de trocas, e nesse caso pertenciam aos escravos os ganhos obtidos mediante a venda de aves, mandioca, etc. A prática de conceder parcelas aos escravos se impôs por sua comodidade, já que a partir desse momento o plantador se liberava da organização e direção dos cultivos de subsistência ou da compra de víveres importados.<sup>65</sup>

A existência desta brecha é, nesta perspectiva, determinada por sua viabilidade econômica, por contribuir para a redução dos onerosos custos da produção escravista. Os significados que ela pode vir a assumir, quer apareça como uma concessão senhorial, quer como uma conquista dos escravos, não é assim condição de sua existência. O que não significa que esta instituição não

<sup>65</sup> CARDOSO, Ciro. “O modo de produção escravista colonial na América”. In: SANTIAGO, Téo Araújo (org.). *América colonial*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975, p. 113.

entrasse em contradição com o sistema:

Mas a lógica do sistema colonial tende, por outro lado, a estabelecer a relação produção = exportação, a atividade se concentra com demasiada exclusividade (...) nos setores voltados para a exportação; desta forma o tempo concedido ao escravo para o cultivo de sua parcela terá necessariamente de ser marginal, na medida em que a colônia esteja integrada nos circuitos comerciais do tráfico colonial...<sup>66</sup>

Contudo, o potencial político desta possibilidade não se tornaria evidente para o escravo, dada a sua condição de “coisa possuída”, completamente expropriada: “ainda que se pudesse objetivamente considerar a atribuição de parcelas aos escravos como uma ‘brecha camponesa’ no sistema, este último impedia que o escravo o percebesse e atuasse de acordo com isso”<sup>67</sup>. A brecha camponesa e os significados sociais por ela assumidos delineiam-se, assim, a partir de condições objetivas independentes da consciência que estes agentes desenvolvem sobre elas; a brecha camponesa, nesta concepção, se define pelo conjunto das relações que o conceito de modo de produção busca apreender. Para Ciro Cardoso, há dois aspectos fundamentais para a explicação do funcionamento do modo de produção escravista: “a) o caráter colonial (periférico e subordinado) das formações sociais dependentes, ainda quando as estudemos após sua independência política; b) a escravidão, vista em seu funcionamento econômico e como fundamento das estruturas sociais”<sup>68</sup>.

No livro *Escravo ou camponês*, Ciro Cardoso reformula e ratifica algumas das concepções acima enunciadas. A questão da brecha camponesa é aí sistematizada em dois pontos fulcrais. Primeiro, o autor reafirma a função desempenhada, no quadro do escravismo colonial, pela atribuição de uma parcela e de tempo para cultivá-la ao escravo: “a de minimizar o custo de manutenção e reprodução da força de trabalho”. Em segundo lugar, reforça sua concepção de que o estabelecimento da brecha camponesa implica em contradição com a lógica dominante na produção exportadora, que exige a maximização da exploração dos escravos e a concentração dos fatores de produção na agricultura comercial de exportação.

Sob o escravismo, como em qualquer regime econômico-social, se estabelece entre a classe dominante e a classe explorada um acordo legal ou consuetudinário que garante à classe dominada, pelo menos de fato e às vezes de direito, certos direitos, cuja infração traz consigo o perigo de alguma forma de rebelião. (...) Para o escravo, a margem de autonomia representada pela possibilidade de dispor de uma

---

<sup>66</sup> Idem, p. 116.

<sup>67</sup> Idem, p. 115.

<sup>68</sup> Idem, p. 111.

economia própria era muito importante econômica e psicologicamente. Na consciência social dos senhores de escravos, porém, a atribuição de parcelas de terra e do tempo para cultivá-las era percebida como uma concessão revogável, destinada a ligar o escravo à fazenda e evitar a fuga. Esta diferença na percepção da brecha camponesa era portadora de conflito, tinha potencialidade dinâmica.<sup>69</sup>

Na reavaliação que faz de seu trabalho anterior, Ciro Cardoso permanece, assim, fiel aos pressupostos enunciados em 1973: a brecha camponesa continua a ser apreendida em sua relação com o conjunto de relações representado pelo modo de produção escravista colonial, sendo pensada a partir das condições objetivas de sua existência na realidade e na potencialidade política representada pelo caráter contraditório da instituição em relação à lógica de funcionamento da produção escravista, contradição esta que se manifesta de diversas maneiras na consciência dos agentes históricos, mas que é produzida objetivamente nas relações entre eles estabelecidas.

Na análise de Eduardo Silva sobre a questão da brecha camponesa, o autor propõe uma releitura desta instituição, diferenciando-se da posição de Ciro Cardoso, que propõe que a razão da existência da brecha camponesa se deve, principalmente, à possibilidade de reduzir os custos de reprodução da força de trabalho:

A hipótese, embora sugestiva, ainda precisaria ser apoiada em evidências mais conclusivas. Na verdade, a documentação disponível para o Rio de Janeiro do século XIX aponta insistentemente para o aspecto da segurança, mais do que para o interesse em minimizar os custos de manutenção e reprodução da força de trabalho.<sup>70</sup>

Em sua pesquisa, o autor encontra indícios de que, para os senhores de escravos, a brecha camponesa interessava antes como medida de controle do que como forma de diminuir os custos da produção. Em lugar dessa determinação econômica, o autor busca salientar a função ideológica desempenhada pela brecha camponesa, apresentando-a enquanto “mecanismo de manutenção da ordem escravista”. O autor busca, assim, articular condicionantes não diretamente econômicos na reprodução da sociedade escravista, centrando-se na necessidade de mecanismos de controle do escravo para além da violência física. No entanto, ainda que o autor não se refira explicitamente a isso, a compreensão desta necessidade nos remete novamente à relação geral da escravidão – a relação entre

---

<sup>69</sup> Idem, p. 59-61.

<sup>70</sup> SILVA, Eduardo. “A função ideológica da brecha camponesa”. In: REIS, João José e SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 29.

senhor e escravo – ou às condições objetivas, materiais, de reprodução desta forma de organização social da produção, da propriedade e da divisão do trabalho a ela correspondente, e à contradição decorrente da expropriação aí operada. Ou seja, a afirmação da necessidade desta ideologia para a manutenção da ordem pressupõe determinadas relações gerais de produção, representadas pelo próprio conceito de escravidão. E, em última instância, é em função da manutenção desta relação de exploração que se explicam os mecanismos físicos e ideológicos de controle e subordinação da força de trabalho escrava. Para que a brecha camponesa contribua para a reprodução do sistema, não é necessário que seja uma instituição diretamente “econômica”, como na hipótese de Ciro Cardoso; em outros termos, ainda que na consciência dos agentes históricos essa instituição não se explique pelo seu papel na economia, isso não significa que ela não desempenhe uma função econômica definida nos quadros do modo de produção escravista (a necessidade de controle sobre os escravos constitui uma condição objetiva do sistema escravista, uma condição que não é dada pela vontade ou consciência individual de seus partícipes).

## 2.7.

### As raízes da democracia brasileira: o patriarcalismo de Gilberto Freyre

Até aqui, viemos analisando perspectivas criticadas atualmente. O exercício de teorização nelas empreendido vem sendo tomado como ensaísta ou reducionista, ao pressupor uma determinação econômica em última instância. Na produção desta nova visão da história, no entanto, outros elementos forjados no âmago do debate sobre o processo de formação da nação brasileira vêm sendo incorporados de modo positivo. Segundo Gorender, atualmente é possível identificar uma virada na historiografia, no sentido de um retorno à linha de Gilberto Freyre – caracterizada como uma visão patriarcalista da sociedade escravista –, impulsionado, inicialmente, pelo livro de Kátia Mattoso, *Ser escravo no Brasil*, e reforçado por influências internacionais, como Eugene Genovese em *Roll Jordan roll*, e Fogel e Engerman, cuja metodologia quantitativa levava a conclusões similares, a saber, a de que haveria um consenso em torno da questão da escravidão, revelado pelos critérios de justiça adotados pelos escravos.

Gilberto Freyre, assim como Caio Prado Jr., Oliveira Vianna, Sérgio Buarque de Holanda etc., produzia, na década de 1930, uma visão do processo histórico capaz de explicar o presente. O autor é coerente com esta preocupação com a aplicabilidade prática do conhecimento social, participando em 1924 da fundação do Centro Regionalista do Nordeste, através do qual reivindicava autonomia administrativa para a região frente ao Estado centralizado, e elegendose deputado federal em 1946. Na definição da ciência da lusotropicologia, Freyre enuncia estes princípios na afirmação de que:

A possível Lusotropicologia (...) é ciência que pode tornar-se policy science no seu aspecto mais nítido de ciência orientadora de ação: ação de estadistas, de administradores, de diplomatas, de missionários, de educadores, de industriais, de agricultores.<sup>71</sup>

Como afirma Elide Rugai:

A lusotropicologia coloca-se como ciência orientadora dos conhecimentos necessários ao aperfeiçoamento da prática da democracia, tanto no Brasil como nos países lusotropicais (...). Isto é possível na medida que esses países formam um sistema de democracia étnica, momento da confluência do passado e do futuro.<sup>72</sup>

<sup>71</sup> FREYRE, Gilberto. *Problemas brasileiros de Antropologia*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1959, prefácio à 1ª ed., p. XXVII. Apud RUGAI, Elide. “Gilberto Freyre e a questão nacional”. In: MORAES, Reginaldo et alii (orgs.). *Inteligência brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 43-76.

<sup>72</sup> Idem, p. 61.

A autora caracteriza Gilberto Freyre como intelectual orgânico de setores tradicionais da agricultura, uma vez que este discurso articula interesses destes setores das classes dominantes: “seus trabalhos expressam as possibilidades de as oligarquias agrárias estarem presentes na ‘nova ordem’ em curso, sem que para isso fossem necessárias mudanças estruturais”<sup>73</sup>. Ao apresentar a soma das raças, grupos sociais, regiões e culturas como fundamento da nacionalidade brasileira, Gilberto Freyre constrói um quadro sem contradições, “onde a dominação se reitera exatamente porque se exerce sobre a diversidade”, o que daria base ao pacto de 1930. O regionalismo não apresentaria a ameaça de separação:

A maior injustiça que se poderia fazer a um regionalismo como o nosso seria confundi-lo com separatismo ou bairrismo. (...) Ele é tão contrário a qualquer espécie de separatismo que, mais unionista que o atual e precário unionismo brasileiro, visa a superação do estadualismo, (...) para substituí-lo por novo e flexível sistema em que as regiões, mais importantes que os Estados, se completem e se integrem ativa e criadoramente numa verdadeira organização nacional.<sup>74</sup>

Em relação ao processo histórico de formação desta nação, estes argumentos se manifestam na definição de família patriarcal e no princípio da democracia racial a ela associado:

O sistema patriarcal de colonização portuguesa do Brasil, representado pela casa-grande, foi um sistema de plástica contemporização entre as duas tendências. Ao mesmo tempo que exprimiu uma imposição imperialista da raça adiantada à atrasada, uma imposição de formas européias ao meio tropical, representou uma contemporização com as novas condições de vida e de ambiente.<sup>75</sup>

Assim, é que duas necessidades parecem orientar a formação desta sociedade democrática:

No Brasil, as relações entre os brancos e as raças de cor foram desde a primeira metade do século XVI condicionadas de um lado, pelo sistema de produção econômico – a monocultura latifundiária; do outro, pela escassez de mulheres brancas entre os conquistadores.<sup>76</sup>

O tratamento humano dispensado aos escravos decorreria desta necessidade econômica:

Da energia africana a seu serviço, desde cedo aprenderam muitos dos grandes proprietários que, abusada ou esticada, rendia menos que bem conservada: daí passarem a explorar o escravo no objetivo do maior rendimento mas sem prejuízo da sua normalidade de eficiência (...), donde a alimentação farta e reparadora.<sup>77</sup>

Neste processo, o negro desempenha um papel ativo na formação de uma

<sup>73</sup> Idem, p. 57.

<sup>74</sup> FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981, p. 65.

<sup>75</sup> Idem, prefácio à 1ª ed., p. LX.

<sup>76</sup> Idem, prefácio à 1ª ed., p. LIX.

<sup>77</sup> Idem, p. 44.

nova ordem, de uma sociedade original marcada pela interpenetração entre as culturas dos povos que as constituem; o negro desempenha um papel de colonizador. Segundo Elide Rugai, para sustentar este argumento Freyre separa a condição de negro da condição de escravo, reabilitando assim a primeira condição. Mas de fato, o que predomina na formação do caráter da sociedade brasileira, na perspectiva do autor, é o papel desempenhado pela casa-grande: “Essa força, na formação brasileira, agiu do alto das casas-grandes, que foram centros de coesão patriarcal e religiosa: os pontos de apoio para a organização nacional”<sup>78</sup>.

Deste modo, a formação da casa-grande, da família patriarcal, aparece como fundamento da nacionalidade brasileira, conciliando as duas forças:

O que a monocultura latifundiária e escravocrata realizou no sentido de aristocratização, extremando a sociedade brasileira em senhores e escravos, com uma rala e insignificante lambujem de gente livre sanduichada entre os extremos antagônicos, foi em grande parte contrariado pelos efeitos sociais da miscigenação. A índia e a negra-mina a princípio, depois a mulata, a cabrocha, a quadradona, a oitavona, tornando-se caseiras, concubinas e até esposas legítimas dos senhores brancos, agiram poderosamente no sentido de democratização social no Brasil.<sup>79</sup>

Ao diferenciar regionalismo de separatismo, ao propor a casa-grande como centro de coesão nacional, Gilberto Freyre se diferencia dos autores trabalhados no primeiro capítulo. Para Oliveira Vianna, esta organização representa uma força centrífuga, atuando no sentido do atraso, da dispersão entre as diversas regiões brasileiras; força esta que deveria ser vencida pelo processo civilizador de centralização estatal que emanava da região Sudeste. Para Sérgio Buarque de Holanda e Caio Prado Jr., o domínio político local mantido pelos grandes proprietários representava um obstáculo à coesão social; mas enquanto o primeiro avalia ser necessário combater a herança cultural lusitana, para o segundo, a questão que se colocava era a falta de perspectivas gerada pela alienação imposta pelo sistema colonial, tanto para os escravos, como para os senhores, que seriam culturalmente degradados num tal processo. Em nenhum dos três casos observa-se, assim, um elogio da escravidão tal como vemos em Gilberto Freyre. Ainda quando a escravidão é legitimada pela inferioridade da raça negra, como no caso de Oliveira Vianna, este sistema é visto de uma maneira negativa, como entrave ao progresso.

<sup>78</sup> Idem, prefácio à 1ª ed., p. LXIII.

<sup>79</sup> Idem, prefácio à 1ª ed., p. LX.

Alguns dos elementos propostos nas análises de Gilberto Freyre vão encontrar eco atualmente, mas parte das questões formuladas pelo autor deixou de ser recolocada. Primeiramente, a idéia de democracia racial permite supor que havia, nas relações entre os escravos e seus proprietários, uma margem de negociação, a possibilidade do diálogo, espaço para o ajustamento das tensões sociais. Mais do que isso, as trocas culturais beneficiadas pela mestiçagem incorporariam a influência do elemento negro de modo ativo na formação de uma nação particular. É possível, a partir daí, afirmar o negro como agente de sua própria história. No entanto, a questão nacional – a partir do momento em que se considera que qualquer generalização prévia deve ser evitada, tomando-se as fontes como ponto de partida da produção do conhecimento – deixa de ser formulada. Além disso, em alguns casos, os condicionantes impostos pela relação de escravidão às possibilidades de atuação dos negros, levados em conta por Freyre, foram abstraídos, proclamando-se a autonomia da consciência escrava frente ao sistema escravista.

Esta visão idílica da escravidão foi impulsionada, nos anos 1970, pelo trabalho de Kátia Mattoso. Segundo Gorender,

A exaltação da acomodação e do ajustamento perpassa a obra de Kátia Mattoso. De um lado, o senhor ameno, generoso; do outro, o escravo dócil, embora malicioso e sutilmente resistente. O escravo abrigado na família patriarcal. A escravidão brasileira – um sistema patriarcal. Os castigos utilizados tão-somente no caso de inadaptação do escravo à sua condição. O escravo fugitivo – um inadaptado à própria comunidade dos seus pares, um inadaptado social. Culpa dele porque, em geral, os senhores souberam oferecer aos escravos um mundo tranquilizador (sic). Não é que inexistisse o conflito, porém prevaleceu a coexistência pacífica (sic). (...) Veículo de promoção social, a instituição familiar dava lugar a parentelas, compadrios e solidariedades.<sup>80</sup>

Robert Slenes, um dos partidários, ainda que com ressalvas, das posições de Kátia Mattoso, assim enuncia em que consiste a importância de sua obra:

O Ser escravo no Brasil de Kátia Mattoso já reflete a mudança de paradigmas na história social iniciada no final da década de 1960. Mattoso desconfiava da idéia de que um grupo subalterno – mesmo que escravizado – pudesse ser totalmente “domesticado”, psicológica e culturalmente, por seus dominadores (...). Se Mattoso ainda não questionava a base empírica da visão “tradicional” da família cativa, ela já percebia que os africanos e seus descendentes podiam construir outras solidariedades significativas, para além do parentesco, para orientar suas vidas.<sup>81</sup>

É sobre esta “mudança de paradigmas” e a forma que vem tomando em

<sup>80</sup> GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*, p. 21.

<sup>81</sup> SLENES, Robert e FARIA, Sheila de Castro. “Família escrava e trabalho”. *Tempo*. Rio de Janeiro: Sete Letras, vol. 3, nº 6, p. 38.

alguns trabalhos recentes sobre a história da escravidão que versa a segunda parte desta dissertação.